

**O trabalho nas Instituições de Educação Superior: uma análise a partir da greve unificada da educação federal de 2024**

*El trabajo en las Instituciones de Educación Superior: un análisis a partir del paro educativo federal unificado de 2024*

Catharina Marinho Meirelles

**Universidade Federal Fluminense - Rio de Janeiro (UFF)**

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Savana Diniz Gomes Melo

**Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**

Belo Horizonte – MG - Brasil

Júlio Carlos Figueiredo

**Universidade Federal Fluminense - Rio de Janeiro (UFF)**

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

**Resumo**

O artigo analisa o trabalho nas Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil na atualidade - precarizado, intensificado, desvalorizado, a partir das evidências que se sobressaíram na greve realizada pelo setor em 2024 e aponta perspectivas e desafios para superação desse quadro. Tal greve envolveu servidores administrativos e docentes, suas entidades sindicais e coletivas e sua pauta de reivindicações confrontou a principal ferramenta do governo Lula/Alckmin: o Arcabouço Fiscal, aprovado em 2023 (Lei Complementar nº 200/2023). Este trabalho é fundamentado em pesquisa bibliográfica e documental e adota obras de Karl Marx e de autores marxistas de diferentes matizes como referencial. É estruturado em partes que tratam do contexto, das condições gerais de trabalho nas IFES nas últimas décadas e da greve de 2024. Conclui que o projeto neoliberal segue sendo aprofundado rumo à privatização dos serviços públicos e das IFES e aponta desafios para o enfrentamento desse processo, sob a perspectiva da classe trabalhadora.

**Palavras-chave:** Trabalho nas IFES; Precarização; Greve de 2024.

**Resumen**

El artículo analiza el trabajo en las Instituciones Federales de Educación Superior en Brasil hoy: precario, intensificado, devaluado, a partir de las evidencias que se destacaron en la huelga realizada por el sector en 2024 y señala perspectivas y desafíos para superar esa situación. Esta huelga involucró al personal administrativo y docente, sus sindicatos y entidades colectivas y su agenda de demandas se enfrentó a la principal herramienta del gobierno Lula/Alckmin: el Marco Fiscal, aprobado en 2023 (Ley Complementaria nº 200/2023). Este trabajo se basa en investigaciones bibliográficas y documentales y toma como referencia obras de Karl Marx y autores marxistas de distinta índole. Está estructurado en partes que abordan el contexto, las condiciones generales de trabajo en IFES en las últimas décadas y la huelga de 2024. Concluye que el proyecto neoliberal continúa profundizándose hacia la privatización de los servicios públicos y de IFES y señala desafíos para enfrentar este proceso. , desde la perspectiva de la clase trabajadora.

**Palabras clave:** Trabajo en IFES; Precariedad; Huelga de 2024.

## **Apresentação**

Esse artigo analisa a desvalorização e a precarização do trabalho exercido nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras na atualidade, sob a perspectiva da classe trabalhadora, a partir da, assim denominada, Greve unificada da educação federal, realizada em 2024. É fruto de estudos vinculados ao projeto de pesquisa “Políticas, gestão e direito à educação superior: novos modos de regulação e tendências em construção” e desenvolvido no âmbito da Rede Universitas-Br<sup>1</sup> e do Eixo 04, intitulado “O trabalho nas instituições de educação superior brasileiras”<sup>2</sup>.

O artigo é fundamentado em pesquisa bibliográfica e documental e adota obras de Karl Marx e de autores marxistas de diferentes matizes como referencial e está estruturado em duas partes. A primeira, de caráter introdutório, caracteriza sucintamente o contexto político e econômico brasileiro, de corte neoliberal, em que se inserem as políticas para a educação superior, para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e para as condições gerais de trabalho nelas exercido nas últimas décadas, com base na literatura da área, em especial as publicações de pesquisadores integrantes da Rede Universitas-Br.

A segunda parte analisa as condições, desafios e perspectivas relativas ao trabalho nas IFES, tomando como objeto de análise a greve unificada federal, realizada em 2024, que envolveu servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e docentes, e teve, como alvo central, a principal medida do governo Lula/Alckmin, o Arcabouço Fiscal, aprovado em agosto de 2023 (Brasil, 2023), que dificulta a ampliação do orçamento para educação, saúde, assistência e para outras áreas prioritárias, pois impõe limites e privilegia o pagamento da dívida pública em detrimento do investimento de recursos em políticas sociais, tal como ocorria na vigência da Emenda Constitucional 95. As novas regras procuram manter as despesas abaixo das receitas a cada ano e, se houver sobras, elas deverão ser usadas apenas em investimentos, buscando trajetória de sustentabilidade da dívida pública. Na prática, Arcabouço Fiscal é um novo teto de gastos que estabelece o valor máximo que se pode gastar/investir nos serviços públicos, pois o restante do orçamento da União é reservado exclusivamente aos empresários e banqueiros (Andes, 2023a).

Ainda nessa parte, são caracterizadas as entidades que participaram da greve e são retratadas as especificidades das categorias dos TAE e dos docentes, com a finalidade de evidenciar as motivações, as reivindicações, as características, o desenvolvimento, as tensões, o desenlace e as possíveis conquistas da greve. Para tanto, toma-se como referência documentos

publicados pelas entidades sindicais e coletivos desses servidores ao longo da greve. O texto é encerrado com algumas reflexões em que são apontadas as reais condições gerais de trabalho dos servidores federais, na atual conjuntura do país; os resultados da greve e as perspectivas a curto, médio e longo prazo; os principais desafios postos a essas categorias e à classe trabalhadora, em geral. Argumenta-se que os desafios a serem enfrentados pelas categorias dos TAE e dos docentes são muitos. As perspectivas para a ampliação orçamentária das IFES, de recomposição salarial e de outros direitos trabalhistas e previdenciários, são cerceadas pelo governo federal por meio do Arcabouço Fiscal, em função de outras prioridades. Isso porque, sob a égide do imperialismo em sua face atual, o projeto neoliberal segue avançando e se aprofundando no governo Lula/Alckmin, com o Arcabouço Fiscal, sob o mecanismo da dívida pública, e com as isenções, subsídios e desoneração fiscal ofertados a empresários (da indústria, do agronegócio, mineradoras etc.), que têm se constituído como prioridades do governo federal. A atual gestão do capital requer a aplicação de medidas duras para atender aos interesses mais imediatos da acumulação capitalista, às custas da superexploração de seus trabalhadores. Na educação federal, os mais penalizados são os trabalhadores, os estudantes e os filhos da classe trabalhadora, usuários desses serviços públicos cada vez mais desfinanciados, para serem logo disponibilizados para a gestão privada.

### **Introdução**

A análise da atual conjuntura política e econômica no Brasil é uma grande dificuldade, pois, como já alertava o Manifesto Comunista (Marx; Engels, 2010, p.45), os acontecimentos nos planos internacional, nacional e local se acham diretamente associados e confirmam que a burguesia conseguiu seu intento de criar um mundo à sua imagem e semelhança, ao mesmo tempo em que, para conseguir isto, “assemelha-se ao feiticeiro que já não pode controlar os poderes infernais que invocou”.

O mais determinante para entender esse processo são as crises do capital, de forma que, para solucioná-las, a burguesia é levada a utilizar as clássicas iniciativas de, por um lado, destruir grande quantidade de forças produtivas e, de outro, conquistar novos mercados “pela exploração mais intensa dos antigos” (p. 45), o que tem levado ao aumento da extensão das crises, de seu potencial destruidor e diminuído os meios de evitá-las. Recuperar essas análises de conjuntura é fundamental para evitar cair no pessimismo e desânimo que têm assolado grande parte da classe trabalhadora. A crise do capital, que eclodiu no final da década de 1960 e meados

de 1970, agudizada a partir de 2008 e que prossegue até os dias atuais, foi caracterizada por Mandel (1990) e Mészáros (2011) como uma crise clássica de superprodução (1990, p. 23). Mészáros a caracteriza como uma crise estrutural e afirma que ela precisa ser acompanhada de uma resposta estrutural. Desde então, muito se tem escrito sobre seus desdobramentos. Qual é o fato novo no cenário atual da crise capitalista? Um dos mais relevantes surge em consequência da opção dos países situados no centro hegemônico do capital, o G7, de transferir para os denominados países em desenvolvimento sua produção manufatureira, principalmente para a Ásia. Esta decisão visava resguardar para seu mercado a produção que incorporava um investimento maior em tecnologia, relegando a produção manufatureira para onde se encontrava maior abundância de oferta de mão-de-obra e salários de baixa remuneração.

Esta opção acabou por favorecer o desenvolvimento de um grande polo manufatureiro no sul da Ásia (principalmente na China), e levou a um desenvolvimento econômico extraordinário para a região. Este processo se ampliou e gerou a configuração de novos blocos econômicos, entre eles o denominado BRICS<sup>3</sup> que, com as medidas econômicas que tem adotado, está levando a uma configuração de um mundo multipolar em que há disputa por uma nova divisão mundial de poder.

Nesse cenário, desenvolve-se o neoliberalismo, que pode ser definido como uma teoria econômica que aprofunda/refunda os princípios do liberalismo clássico - fundante do capitalismo - em economia globalizada e em crise, que defende a livre iniciativa, a livre concorrência, a redefinição do papel do Estado que, de mero regulador das relações capital-trabalho, se transforma no grande alavancador da economia, aí incluída a redução das barreiras ao comércio internacional. Sob essa orientação, o capitalismo, que é um modo de produção no qual a riqueza produzida pelos trabalhadores é apropriada pelos proprietários dos recursos sociais de produção, por meio de exploração (Fontes, 2017), exacerba essa exploração dos trabalhadores sob a predominância financeira.

O projeto neoliberal, sob a orientação imperialista, em curso no Brasil desde 1990, gerido por sucessivos governos, vem promovendo ataques à área social (saúde, educação, previdência social etc.), às IFES e seus servidores, penaliza a classe trabalhadora e a população pobre, enquanto garante os lucros do capital financeiro e dos empresários. Na implementação do projeto neoliberal, desde 1995, os governos brasileiros vêm apresentando algumas políticas sociais de caráter compensatório, em conformidade com orientações indicadas principalmente pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Grupo Banco Mundial, voltadas às populações

mais empobrecidas como forma de controle da pobreza. Tais políticas se intensificaram no período de 2003 a 2013, quando estas foram sendo reduzidas ao mínimo, sob a orientação apresentada nos documentos “Uma ponte para o futuro” e “Travessia Social” (Fundação Ulisses Guimarães, 2015).

A situação se agravou no país a partir da crise de 2007/2008 e se aprofundou desde então, em um processo que, nas IFES, avança contra orçamento, gestão, salário, carreira, currículo, rumo à mercantilização. As consequências mais visíveis desse quadro progressivo são a inviabilização de funcionamento das IFES (manutenção e desenvolvimento), a grande segmentação das categorias de docente e TAE, a desestruturação das carreiras, o crescente arrocho salarial sobre os servidores, as perdas previdenciárias, o empobrecimento, o endividamento e o adoecimento<sup>4</sup>.

Em meio a esse quadro agravado, verificou-se, desde 2016, um arrefecimento da luta dos servidores federais, não ocorrendo greves nacionais unificadas e tampouco da categoria docente. Durante a pandemia da Covid 19, quando se impôs às IFES a implantação do controvertido Ensino Remoto Emergencial (Vale; Melo, 2023), por seu caráter precarizante, e no período prévio à eleição presidencial de 2022, não houve greve, nem mesmo ante os grandes ataques do governo de Bolsonaro, que congelou os salários dos servidores federais por dois anos. Desse modo, em 2024 somavam-se oito anos sem greves nacionais dos servidores federais.

Em 2023, logo no início do governo Lula/Alckmin, apesar da situação das IFES e dos servidores serem graves, foi concedida apenas a reposição salarial de 9%, como previsto no orçamento da União, aprovado ainda pelo governo de Bolsonaro, a partir de junho/2023. Mesmo com essa reposição, as perdas inflacionárias acumuladas desde 2010 alcançam, em média, 46,5%, percentual este resultante da média entre 53,17% e 39,92%, reivindicados pelas respectivas categorias de servidores federais. Tal reajuste, muito aquém do necessário, foi noticiado como linear, mas, em realidade, deixou de contemplar aposentados e pensionistas, que perderam a paridade e a integralidade (reformas da previdência).

Na campanha salarial de 2024, já com um ano e meio de governo, Lula desconsiderou as reivindicações de reajuste salarial do setor federal de educação para cumprir o Arcabouço Fiscal, aprovado por ele em 2023, ao anunciar que, por falta de orçamento, o reajuste salarial dos servidores seria parcelado em 2025 e 2026. Paralelamente, o governo seguiu aprofundando cortes orçamentários da educação federal. Ao todo, dez ministérios foram afetados pelos novos

cortes. Foram contingenciados R\$ 452 milhões da Saúde; R\$ 333 milhões da Educação; R\$ 217 milhões dos Transportes; R\$ 144 milhões do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; R\$ 144 milhões das Cidades; R\$ 97,5 milhões do Meio Ambiente; R\$ 60 milhões da Integração e Desenvolvimento Regional; R\$ 35 milhões da Defesa; R\$ 27 milhões da Cultura; R\$ 24 milhões do Desenvolvimento Agrário<sup>5</sup>.

Diante do abandono de promessas de campanha eleitoral de 2022 do candidato Lula sobre a valorização da educação pública, frustraram-se as expectativas dos trabalhadores do setor com o governo. A indignação ante o anúncio de parcelamento e reajuste zero em 2024, foi o estopim para a deflagração da greve da educação federal de 2024.

A maioria dos trabalhadores da educação federal apoiou o candidato Lula nas eleições de 2022 contra a extrema direita, acreditando que seu governo, diferentemente dos anteriores (Temer e Bolsonaro), iria, de fato, valorizá-los. Entretanto, o projeto político econômico de Lula/Alckmin, similar ao dos governos neoliberais anteriores, tem se aprofundado, tal como requerem os grandes capitais imperialistas e pró-imperialistas, radicalizando a desvalorização dessas categorias, em função do Arcabouço Fiscal. Tanto que o governo continuou argumentando que não havia recursos para o orçamento destinado aos reajustes salariais do setor. Os especialistas demonstram que há recursos públicos, porém eles estão sendo destinados a outras prioridades, como pagamento da dívida pública, isenções e ofertas de subsídios aos empresários da indústria, do agronegócio, da mineração, entre outros.

De acordo com Fattorelli (2024), não falta dinheiro no Brasil, pois em 31 de março de 2024, o Governo Federal chegou a reunir em caixa quase R\$ 5 trilhões, sendo R\$ 1,572 trilhão na Conta Única do Tesouro Nacional, R\$ 1,484 trilhão no caixa do Banco Central e R\$ 1,773 trilhão em Reservas Internacionais. Ela explica que a Conta Única do Tesouro Nacional, que representa o caixa do Governo Federal no Brasil, é alimentada por diversas fontes de receitas, tais como tributos, lucros das empresas estatais, recursos advindos de novas dívidas contraídas pelo governo, dentre outras. O saldo dessa conta tem se mantido com mais de R\$ 1,5 trilhão há anos, mas esse valor tem servido para dar garantia aos rentistas, detentores de títulos da dívida pública brasileira, de que irão receber seus altos juros.

A autora explica, também, que devido às metas de “resultado primário”, exigidas pelo FMI desde 1990, incluídas na legislação brasileira por várias medidas, inclusive na Lei Complementar 200/2023 (Arcabouço Fiscal), os R\$ 1,572 trilhão atuais não podem ser utilizados para atender às necessárias e urgentes demandas sociais da população brasileira, mesmo que

esse dinheiro esteja disponível em caixa, uma vez que ele se reserva exclusivamente ao gasto com o Sistema da Dívida: pagamento de juros e amortizações sobre a chamada dívida pública, constituída de mecanismos financeiros injustificáveis, juros sobre juros<sup>6</sup> exorbitantes, cobertura de prejuízos bilionários do Banco Central, entre outros, que não possuem qualquer limite ou controle. Quanto às Reservas Internacionais, Fattorelli ainda esclarece que estas representam as aplicações do Brasil em moeda estrangeira e chegaram ao montante de 355 bilhões de dólares em dezembro de 2023. O custo dessas reservas tem sido muito elevado, já que elas foram adquiridas por meio de emissão de títulos da dívida pública interna federal. Elas têm servido para dar garantia aos rentistas nacionais e estrangeiros que poderão, a qualquer momento, converter seus ganhos internos (em reais) para dólares e enviarem ao exterior, sem qualquer limite. Sobre o montante atual de cerca de R\$ 1,5 trilhão, no caixa do Banco Central, a autora elucida que este representa a sobra de caixa dos bancos; dinheiro que pertence à sociedade, que mantém depósitos bancários ou aplicações financeiras. O Banco Central aceita o depósito e paga diariamente a Taxa Selic<sup>7</sup> ou até mais sobre este valor aos bancos, por meio das chamadas “operações compromissadas” ou “depósitos voluntários remunerados”. Em 2023, também segundo ela, o Banco Central gastou mais de R\$ 220 bilhões para doar esses juros aos bancos, sobre um dinheiro que sequer pertence a eles, motivo pelo qual denomina-se esse pagamento de “bolsa-banqueiro”, o que provoca, ao mesmo tempo, escassez de moeda na economia, elevação dos juros de mercado, explosão da dívida pública e rombo aos cofres públicos. Fattorelli conclui que apenas 1 ano de “bolsa-banqueiro” seria suficiente para reparar todas as perdas acumuladas pelo funcionalismo público federal desde 2010, estimadas em R\$ 158 bilhões.

Para além desses argumentos de Fattorelli, alguns fatos comprovam ainda mais a sua assertiva, pois em 2024: i. serão destinados R\$ 2,5 trilhões do Orçamento Público para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública; ii. os grandes pecuaristas e agroempresários receberão R\$ 364,22 bilhões pelo Plano Safra; iii. o plano de estímulo à indústria brasileira (Nova Indústria Brasil), por sua vez, reedita políticas de gestões petistas anteriores, ao prever R\$ 300 bilhões em financiamentos e subsídios ao setor até 2026, além de uma política de obras e compras públicas, com incentivo ao conteúdo local (exigência de compra de fornecedores brasileiros); iv. o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lidera a iniciativa, mobilizando R\$ 250 bilhões dos R\$ 300 bilhões previstos em créditos ao setor produtivo; v. há também reserva de recursos para subsidiar empresas, inclusive as que fecham

suas portas, mesmo quando ainda obtém lucros elevados e, ao fazê-lo, demitem trabalhadores em massa (como é o caso da siderúrgica da Gerdau, que, sob justificativa de profunda análise da competitividade da planta face às condições do mercado de aço no Brasil, encerra as atividades da Usina em Barão de Cocais e prevê a demissão de 487 trabalhadores (Terra Brasil Notícias, 2024)); vi. Houve, ainda, recursos para conceder reajustes salariais em 2024 para categorias federais específicas, como para os servidores da Polícia Federal, da Polícia Penal e do Banco Central, este que agora pode ter sua autonomia novamente ampliada para melhor atender aos interesses capitalistas<sup>8</sup>. Desse modo, para cumprir as metas e dar credibilidade à proposta do Arcabouço Fiscal, que nada mais é do que o controle rigoroso dos gastos públicos exigido pela burguesia, como referido, o governo anunciou 0% (zero por cento) de reajuste em 2024 para os trabalhadores das IFES brasileiras, ao mesmo tempo em que negociava, com outras categorias do serviço público, índices diferenciados.

Na compreensão dos servidores das IFES, este foi o estopim para a deflagração da greve do setor federal, que ocorreu em datas distintas nas três entidades sindicais representativas das trabalhadoras e dos trabalhadores do Ensino Superior Público no Brasil, que protagonizam, por meio de seus comandos nacionais de greve, a sua direção. Tais entidades são a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – SINDICAL (FASUBRA); o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) e o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES/SN).

A FASUBRA, fundada em 19 de dezembro de 1978, congrega sindicatos de trabalhadores das Instituições de Ensino Superior (IES) e das instituições vinculadas ao ensino superior a elas associadas<sup>9</sup>. Com atuação em todas as regiões do território nacional, a entidade representa mais de 200 mil trabalhadores, possuindo 45 mil filiados. A greve da FASUBRA foi a primeira a ser deflagrada, em 11 de março de 2024.

O SINASEFE, fundado em 11 de novembro de 1988, é constituído pelos servidores civis federais, ativos e aposentados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Ensino Básico Federal e das Instituições de Ensino, subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Defesa. Possui, atualmente, 94 seções sindicais, distribuídas pelos 26 estados brasileiros e Distrito Federal. Em outubro de 2023, a entidade totalizava 26.367 sindicalizados. O SINASEFE se distingue das demais entidades por organizar docentes e técnico-administrativos

numa mesma categoria, mantendo as especificidades de cada trabalhador e trabalhadora. A greve do SINASEFE foi a segunda a ser deflagrada, em 03 de abril.

O ANDES/ SN, fundado em 19 de fevereiro de 1981, representa docentes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, tais como universidades federais, Instituições de Ensino pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e congêneres em níveis distrital, estadual e municipal. Conta com quase 70 mil sindicalizados e está representado em todo o território nacional pelas suas 121 seções sindicais. A greve do ANDES-SN foi a última greve a ser deflagrada, em 15 de abril, mais de um mês após a greve da FASUBRA e 12 dias depois do SINASEFE. O detalhamento do processo das greves dos TAE e dos docentes será objeto nos próximos itens, a propósito de ilustrar o embate travado entre grevistas das IFES de todo o país e o governo Lula/Alckimin, evidenciar as atuais condições gerais de trabalho e as perspectivas e desafios que se (re)apresentam doravante para essas categorias e para as IFES, em geral.

#### **A Greve dos Docentes Federais vinculados ao SINASEFE e ao ANDES-SN**

Não obstante as diferenças entre a natureza das instituições e as características das categorias, as greves dos docentes federais vinculados ao SINASEFE e ao ANDES-SN apresentaram algumas características comuns que merecem ser destacadas: i. as bases apresentaram grande disposição de luta e passaram por sobre as burocracias sindicais em nível local e nacional, como afirmam notas difundidas por coletivos do ANDES-SN durante a greve<sup>10</sup>; ii. a unificação do setor de educação federal, envolvendo docentes e TAE das IFES foi priorizada, ainda que não tenha se efetivado plenamente na prática; iii. a adesão das seções sindicais das IFES foi crescente, demonstrando que a grande disposição de luta inicial dos servidores se manteve até o seu encerramento; iv. representou uma das maiores greves da história das entidades; v. constituiu a primeira grande reação contra o projeto neoliberal do governo Lula/Alckimin no país.

No SINASEFE, a greve, que teve início em 03 de abril de 2024, como referido, registrou, em 18 de julho, a adesão de milhares de TAE e docentes de 79 seções sindicais, distribuídos em mais de 550 unidades da Rede Federal, de 26 unidades da federação. No ANDES-SN, a greve teve início em 15 de abril de 2024 e registrou, em 6 de junho, um total de 65 instituições federais em greve. Nas duas entidades, esta foi a maior greve realizada, em número de instituições aderentes. Embora fosse potente e promissora e a categoria tenha construído a greve de forma

intensa e dinâmica nas IES, a direção da greve foi, desde seu início, muito disputada por grupos antigreve, tanto em nível local como nacional, com o propósito de evitá-la ou protelá-la e, depois, para abreviá-la. E, de fato, ela acabou sendo dirigida e encaminhada para seu término por uma burocracia sindical que ocupou os comandos locais e nacional de greve.

No caso do ANDES-SN, o esvaziamento da greve ficou evidente logo no segundo mês, quando ocorreu uma aliança explícita da sua diretoria com o Fórum Renova Andes, um dos coletivos existentes no interior do sindicato, composto, em sua maioria, por militantes do Partidos dos Trabalhadores e aliados. Desde então, foram adotadas sucessivas iniciativas e ações antissindicais, sem antecedentes do tipo em greves anteriores, como: a redução do número de delegados no Comando Nacional de Greve (CNG); a adoção de dinâmica centralizadora dos trabalhos e redutora dos debates; a ausência de atas e registros das reuniões para difusão junto às bases; os sucessivos rebaixamentos dos horizontes da pauta originalmente apresentada ao governo; a elaboração e a protocolização de contraproposta ao governo sem a efetiva consulta à categoria, em desrespeito ao método histórico da entidade tão propalado nos discursos de seus diretores; a ênfase em propostas de ações de baixa pressão em detrimento da intensificação e radicalização da luta; a elaboração de textos de análise de conjuntura sem teor crítico ao governo Lula; a indicação de pessoas de suas referências na condução das comissões de trabalho do CNG e em representações em atividades do CNG; a ênfase na autopropaganda e na atuação em redes sociais, ao invés de priorizar atividades de rua com a participação presencial da categoria são alguns dos exemplos registrados durante a greve<sup>11</sup>.

O rebaixamento do horizonte das propostas junto ao governo, que visava abreviar a duração da greve e favorecer o seu encerramento, pode ser observado em distintos momentos: i. em julho de 2023, a diretoria do ANDES-SN protocolou a pauta salarial de 2024 exigindo 39,92% de reajuste salarial divididos em três parcelas de 11,84% em 2024, 2025 e 2026; ii. depois, a diretoria abandonou essa reivindicação e adotou o índice proposto pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE), de 21% divididos em três parcelas de 7,06% em 2024, 2025 e 2026; iii. durante a greve houve mais duas contrapostas do CNG apresentadas ao governo, expressas nos Comunicados de nº 29 (Andes, 2024b) e nº 47 (Andes, 2024c), que reduziam pontos da pauta original, ambas sem debate aprofundado e sem aprovação explícita por parte das bases. Nenhuma delas foi respondida pelo governo, mas ambas confundiram e desgastaram a base da categoria.

Desse modo, de um lado, por ações do governo Lula, foi assinado acordo com a Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Proifes-Federação) (Andes, 2024d), novamente<sup>12</sup>, e convocados dirigentes sindicais e reitorias a acabarem com a greve sem atender às reivindicações dos grevistas. Por outro lado, por ação antigreve operada nos Comandos Locais de Greve (CLG) e o CNG, tomados por governistas dispostos a salvaguardar o governo Lula a qualquer custo e apoiar as eleições municipais de seus candidatos, a greve foi “encerrada” quando ainda estava forte e crescia o número de IFES aderentes ao movimento paredista. Um duplo argumento foi utilizado para justificar o fim da greve: não haver mais como seguir em greve, pois o governo não iria ceder, e a sobrevalorização das conquistas da greve.

A greve foi encerrada, de forma unificada, em 27 de junho. As conquistas, em relação à pauta inicial original, foram poucas, mas, ainda assim, foram consideradas resultados dela, inclusive por parte das oposições. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na educação ficou aquém dos 10% reivindicados pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) como mínimo para a manutenção das Instituições. A recomposição salarial se deu por meio de reajuste nos valores dos benefícios (alimentação, saúde e creche), abaixo dos valores de outras categorias, e o índice permaneceu parcelado, com 0% em 2024, 9% em 2025 e 3,5% em 2026, condicionado ao cumprimento do Arcabouço Fiscal, não cobrindo nem a inflação, considerando a perspectiva de corrosão salarial ainda maior até 2026. As reformulações nos planos de carreiras e nas tabelas salariais seguiram o sentido já preexistente de desestruturação, segmentação da categoria e rebaixamento salarial. O “Revogaço”, que compreendia a revogação de reformas dos governos anteriores<sup>13</sup>, foi abandonado, os aposentados e pensionistas saíram sem paridade e integralidade, e mantida a contribuição previdenciária.

Segundo a diretoria do SINASEFE, as conquistas para os docentes dos IF e CEFET foram: reestruturação remuneratória de 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026; reestruturação dos cargos; revogação da Portaria nº 983/2020; liberação do controle de frequência do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT); previsão de regras padronizadas para a progressão; fim dos recursos judiciais contra os processos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); recomposição do Conselho Permanente para Reconhecimento

de Saberes e Competência (CPRSC); reenquadramento de aposentados, entrada lateral, e insalubridade - revogação da IN 15/2022.

O Comando Nacional de Greve do ANDES-SN indicou à categoria, no dia 23 de junho, a saída coletiva da greve até o dia 3 de julho de 2024. Em 27 de junho, realizou sua última atividade política, ao assinar, com o governo, o Termo de Acordo 10/2024, quando ainda ocorriam assembleias nas IFES. Segundo a diretoria do ANDES-SN, as conquistas, consubstanciadas neste acordo, são insuficientes, não alcançam a integralidade da pauta reivindicatória e representam tímidos avanços no que se refere à remuneração, orçamento público para IFES e revogação de medidas restritivas de direito. Entretanto, o acordo foi assinado com a alegação da diretoria de que a conjuntura não permitiria maiores avanços.

### **A Greve dos servidores Técnico-Administrativos em Educação vinculados à FASUBRA e ao SINASEFE**

Os servidores Técnico-Administrativos em Educação, também conhecidos como TAE, são trabalhadoras e trabalhadores fundamentais para o pleno desenvolvimento do ensino superior federal, atuando, de forma direta e indireta, tanto nas atividades-meio, como nas atividades-fim das IFES. Eles são responsáveis pelo funcionamento das Universidades e Institutos Federais, CEFET, Colégios de Aplicação e escolas ligadas ao Ministério da Defesa.

Os cargos ocupados pelos TAE são regulamentados no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Esses servidores encontram-se vinculados ao Ministério da Educação (MEC) que, por meio do assessoramento da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira (CNSC), regulamenta, gerencia e avalia suas carreiras. A CNSC, por sua vez, é composta por representantes do Ministério da Educação, das Instituições Federais de Ensino e das entidades representativas da categoria. Segundo o portal WikiTAE (2024), o PCCTAE é composto, atualmente, por mais de 224 mil servidores, entre eles, 132 mil ativos, 70 mil aposentados e 22 mil instituidores de pensão. Tendo entrado em vigor no dia 12 de janeiro de 2005, o PCCTAE, atualmente, é composto por 322 cargos, dos quais ao menos 56 estão extintos e 37 com vedação para abertura de novos concursos.

As IFES têm sofrido recorrentes ataques, sobretudo nos governos de Temer e Bolsonaro, com reduções sucessivas em seus investimentos, como resultado de uma política de Estado mínimo no que diz respeito às políticas educacionais. Ao longo dos últimos anos, foram muitos os cortes orçamentários, levando à precarização e desvalorização das carreiras dos TAE, com a

corrosão salarial significativa, a necessidade de reestruturação do PCCTAE, e o congelamento salarial imposto.

Reconhecidos por sua combatividade, esses servidores são representados nacionalmente pela FASUBRA e pelo SINASEFE, como já citado anteriormente. As campanhas pela valorização desses servidores, que antecederam à greve em 2024, indicavam a necessidade urgente de recomposição orçamentária, com investimento nas condições de trabalho, na infraestrutura das instituições, fim dos assédios moral e sexual e de todas as formas de opressão e a revogação de medidas prejudiciais à Educação.

Segundo informe da FASUBRA (2024), ainda que tenha ocorrido a abertura de diálogo no início de 2023, o governo Lula/Alkimin não apresentou medidas efetivas de mudanças no cenário anteriormente instituído, dando continuidade, assim, ao desmonte da educação federal. A falta de respostas às reivindicações salariais, a redução do orçamento das IFES e a não abertura das mesas setoriais denotam a continuidade da negligência com a educação superior pública no governo Lula.

Em reuniões realizadas no Ministério da Gestão e Inovação, em 2023, a FASUBRA e o SINASEFE cobraram dos representantes do governo um posicionamento sobre quanto seria disponibilizado para o PCCTAE, além dos investimentos orçamentários necessários. Não houve nenhuma proposição de valor específico para a carreira, mantendo-se o índice de 9% (divididos entre 2025 e 2026, sem nenhum valor para 2024), cabendo à categoria decidir se tal índice seria direcionado à recomposição salarial ou à reestruturação da carreira. A reestruturação da carreira apresenta, como perspectiva, a redução no tempo necessário para se alcançar o topo da carreira, promovendo ganho efetivo salarial e rapidez na ascensão. Já o reajuste prevê aumento salarial para uma determinada categoria profissional, sem que, necessariamente, se altere a composição dos cargos ou que se facilite a ascensão. Constitui-se na recomposição do valor da moeda, em decorrência de seu desgaste no tempo.

As entidades sindicais consideraram inconcebível tal proposta, sobretudo porque a categoria dos TAE tem um dos piores salários do serviço público (CONDSEF, 2006), tendo em vista que tanto a reestruturação da carreira, quanto a recomposição salarial são fundamentais para a retenção destes profissionais nas IFES, inclusive para a sustentação da educação superior federal, considerando a evasão deles ao longo dos anos<sup>14</sup>. A Plenária Nacional Virtual da FASUBRA foi realizada no dia 9 de março de 2024 com as entidades de base e a greve da

categoria foi deflagrada para o dia 11 de março, como citado (FASUBRA, 2024). A votação contou com a participação de 177 delegados representantes das 37 entidades participantes da plenária. No dia 24 de junho, o Comando Nacional de Greve (CNG) da entidade avaliou que a posição do governo apontava para o limite das negociações e convocou a categoria à aceitação do Termo de Acordo proposto pelo governo. Em *live* nacional, realizada no dia 01 de julho, foram apresentados os resultados das assembleias de base, com indicativo de retorno ao trabalho no dia 02 de julho. No computo geral, 47 entidades e 75 instituições aderiam à greve da categoria. Desta forma, os servidores vinculados à FASUBRA se mantiveram em greve por 113 dias.

O SINASEFE, em seu portal, informa que esteve em greve em 2024 durante 86 dias (de 03/04 até 27/06). A 187ª Plenária Nacional do SINASEFE aprovou o indicativo de greve nacional da categoria (docentes e técnico-administrativos da Rede Federal) a partir de 3 de abril. Realizada nos dias 16 e 17 de março de 2024, em Brasília-DF, a atividade contou com a participação de 58 seções sindicais e mais de 210 pessoas (dentre as quais 87 de modo virtual).

A finalização da greve foi aprovada na 193ª plenária, no dia 23 de junho de 2024, e após 86 dias de movimento paredista o SINASEFE assinou, no dia 27/06, dois Termos de Acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI): o Termo de Acordo 10/2024 – que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, assinado juntamente com o ANDES-SN – e o Termo de Acordo 11/2024 – que dispõe sobre a reestruturação do PCCTAE e demais pontos acordados, que assinou juntamente com a FASUBRA.

A partir da consulta aos portais das entidades, foi possível identificar as conquistas da greve, destacadas por ambas as entidades. Em comum, tanto a FASUBRA quanto o SINASEFE enfatizaram as conquistas no Termo de Acordo 11/2024, apresentadas a seguir: 1. Recomposição Salarial (Cláusula Primeira do Termo de Acordo) - Reestruturação remuneratória dos servidores TAE a ser realizada em duas parcelas, sendo a primeira 9%, em janeiro de 2025, e a segunda, 5% em abril de 2026; 2. Reestruturação da Carreira (Cláusula Segunda) - Reestruturação da carreira, prevista para acontecer em janeiro de 2025, apresentando sete itens, dos quais se destacam: verticalização da estrutura remuneratória dos cargos, com a unificação na matriz única com 19 padrões; diminuição do interstício necessário para a progressão por mérito profissional de 18 para 12 meses; tempo de desenvolvimento de 15 a 18 anos, até o final da carreira; vencimento básico de referência correspondente ao valor do nível “E”, a partir do qual os níveis A, B, C e D serão correlacionados, respectivamente em 36%; 40%, 50% e 61%; elevação dos steps de 3,9% para

4% em janeiro de 2025 e para 4,1% em abril de 2026; aceleração da progressão por capacitação a cada 5 anos, e todas as correlações do Incentivo à Qualificação (IQ) passarão a ser diretas e a correlação indireta será extinta; 3. Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) (Clausula Quarta) - estipula-se que o RSC será implantado para a carreira dos TAE, a contar de abril de 2026, e será instituído Grupo de Trabalho (GT) coordenado pela CNS/ MEC, com a participação das entidades sindicais representativas da categoria e representantes do governo, para sua regulamentação, no prazo de 180 dias, a partir da assinatura do Termo; 4. Reposicionamento dos aposentados (Cláusula Nona) - proposta de criação de GT no MGI/MEC-CNS (entre agosto e dezembro de 2024), com a participação das entidades representativas, para analisar e levantar os impactos do reposicionamento dos aposentados, por ocasião da criação do PCCTAE, e que foram enquadrados considerando o tempo de serviço público federal. Se for constatada a viabilidade, o reposicionamento será implantado em 2025; 5. Implantação de hora ficta (Cláusula Décima) – proposição de implantação da “hora ficta” para os servidores dos hospitais universitários e dos demais servidores do Regime Jurídico Único (RJU), que trabalham em regime de plantão ou escala, no prazo de até 60 dias, a partir da assinatura do Termo; 6. Jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas (item g da Clausula Décima Terceira) - jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas (30 horas semanais), para todos os TAE, sem redução da remuneração. Entretanto, a referida cláusula propõe que o MEC promoverá estudos, no prazo de até 180 dias após a assinatura do Termo, e dará encaminhamento para a implementação em 2025, por intermédio da Comissão Nacional de Supervisão CNS/ PCCTAE e da Mesa Setorial do MEC desta e de mais nove demandas; 7. Concursos de Intérpretes de Libras (Nível E) – Dentre as 10 demandas referenciadas na Cláusula Décima Terceira, acima mencionada, e seguindo a mesma expectativa de que a demanda somente será implantada após estudos, está o item i que prevê a realização de concursos de LIBRAS (Nível E), com aumento de vagas para esses cargos nas IFES e com condições igualitárias de trabalho na rede, com definição de novos concursos.

Além destas conquistas, a FASUBRA, especificamente, destaca: 1. Aceleração das progressões por capacitação - que se dará a cada 5 anos, 2. Organização dos cargos - será promovida a racionalização de cargos vagos e a vagar (podendo se transformar em cargo amplo); revisão dos fazeres (atribuições); Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - O Decreto nº 9991/19 será revisado, permitindo que as IFES elaborem seus planejamentos e planos específicos; 3. Reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE - será criado GT no MGI, com

representação das entidades sindicais, no período de agosto a dezembro/24, para analisar a possibilidade e levantar potenciais impactos decorrentes do contingente de servidores que permaneceram no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE) para fins de reabertura de prazo para adesão ao PCCTAE; 4. Compromisso de não absorção do Vencimento Básico Complementar (VBC) - A parcela complementar de que tratam os parágrafos 2º e 3º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, não será absorvida por força da implementação dos novos valores e estruturas remuneratórias; 5. Escala de plantão. A proposta de institucionalização do plantão 12x60 será objeto de tratamento em GT no MGI, com a participação das entidades representativas, para avaliar sua normatização, no período de agosto a dezembro/24; 6. Plano de capacitação será tratado em GT no MEC, com a participação das entidades representativas, com prazo de conclusão dos trabalhos a ser definido no próprio GT; 7. O MEC, no âmbito de suas competências e atuação, promoverá estudos, no prazo de até 180 dias, e dará encaminhamento com vistas à implementação, por intermédio da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira - CNSC/PCCTAE e da Mesa Setorial do MEC, as seguintes demandas: 1. Pontos pendentes do Acordo de Greve de 2015; 2. Pleitos protocolados junto à Mesa Setorial: estabelecer processo de debate sobre a democratização nas IFES, com a participação ampla de representação do governo e das entidades sindicais, Andifes e Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e a regulamentação da carga horária das profissões regulamentadas.

Apesar de os comandos de greve da FASUBRA e do SINASEFE apontarem as dificuldades em produzir novos recuos do governo para ampliar as conquistas acumuladas e apontar para a finalização da greve, a base da categoria criticou os grupos majoritários das entidades, como é possível observar em matéria publicada no Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense (SINTUFF)<sup>15</sup>, considerando que seria possível conseguir uma proposta melhor do governo, tendo em vista a força da greve, demonstrada pela disposição de luta da categoria e o enfrentamento ao teto de gastos públicos, imposto pelo Arcabouço Fiscal do governo.

A assinatura do acordo trouxe conquistas para a categoria, como resultado da força do movimento grevista, contribuindo para a valorização salarial, reestruturação da carreira, reconhecimento de competências e autonomia institucional. Entretanto, em consulta aos informes de ambas as entidades, é possível observar a preocupação com a demora do governo em iniciar o cumprimento de itens destacados como “imediatos” no Termo de Acordo nº 11/2024.

Cabe ressaltar, entretanto, que o reajuste de 0% para 2024 representa uma afronta a esses servidores, que apresentaram em suas pautas demanda por reajustes imediatos. Em uma postura intransigente, o governo federal se manteve fiel ao Arcabouço Fiscal.

### **Conclusões**

A greve da educação federal de 2024, tomada com ponto de análise no presente artigo, demonstrou, com clareza, que o trabalho nas IFES Brasileiras segue a tendência de aprofundamento da precarização, intensificação e desvalorização, o que é notório desde a sua motivação, pauta de reivindicação, desenvolvimento, até o desenlace e consequências. Ela também apontou perspectivas e desafios para superação desse quadro.

As evidências da agenda atual/futura do governo Lula/Alckmin, em pouco mais de um ano e meio de gestão, apontam inexistir boas perspectivas para alteração do quadro geral das IFES e trazem precariedade do trabalho nelas exercido. Afinal, por que razão uma greve potente e com expectativa de unificação, como a da educação federal, caracterizada como a maior da história e que envolveu tantos servidores, não obteve conquistas significativas em relação à sua pauta reivindicatória original? Entende-se que uma mudança na divisão do bolo do orçamento da União independe de vontade política de qualquer gestor do capital, pois, para atender às legítimas reivindicações dos trabalhadores das IFES, o governo Lula/Alckmin teria que retirar algo dos grandes empresários. E essa opção inexistente para os empresários, ainda que, para impedi-la, tenham que recorrer à judicialização, à repressão e extrema direita para gerir o Estado em seu benefício.

Há o entendimento de que, ainda assim, é preciso organizar e continuar a disputar cada ponto da riqueza produzida pelo conjunto dos trabalhadores do país, mas sem ilusão de que serão encontrados, nos marcos do capitalismo, governantes que venham gerir o Estado em seu favor, pois o Estado e os governos que o chefiam, por sua própria natureza, estão inexoravelmente a serviço dos grandes grupos econômicos, administrando o capitalismo de forma ofensiva contra os trabalhadores. A agenda do Estado capitalista é, por sua própria natureza, contrária aos interesses da classe trabalhadora, que possui uma agenda genuinamente oposta, expressa nas lutas da classe.

Por outro lado, a greve demonstra que também é difícil nutrir ilusões com os sindicatos que, no Brasil, são atrelados ao Estado desde de 1931 (Lei da sindicalização) e suas práticas são conhecidas inclusive nas IFES: dirigentes sindicais e integrantes dos comandos locais e nacionais

de greve com vínculos (ou próximos) a partidos políticos da base do governo; apropriação da máquina sindical e centralização de poder em detrimento da democracia da classe trabalhadora; defesa dos governos/patrões/gestões universitárias, sob discursos de luta abstratos e sem correspondência nas ações práticas; obstrução à organização e à luta combativa da categoria; adoção de dinâmicas de trabalho que esvaziam o debate e o desenvolvimento do pensamento crítico na categoria; combate e impedimento do uso de instrumentos tradicionais de luta da classe, como as ações diretas; vedação de acesso a dados e a documentos de interesse da categoria; desqualificação dos pensamentos e análises divergentes, não raro com o recurso à prática de assédio; abuso da judicialização em detrimento da luta política, direta e ativa e da autopropaganda, o que se faz, na atualidade, por meio de redes sociais; argumentação e análises enviesadas e uso de subterfúgios que buscam confundir os trabalhadores e manipulá-los para apressar o término da medida de força que não conseguiram impedir e parte dos trabalhadores submetidos, invariavelmente, às condições de trabalho precárias, em grande medida alienados, desorganizados e sem espaços para debates qualificados e aprofundados, tornando-se massa de manobra.

A alternativa da classe, portanto, é derrotar politicamente esse tipo de dirigente, a fim de recuperar essas organizações para o classismo, com a autonomia e a independência frente a governos. Contudo, embora necessária, essa não é uma tarefa fácil, dado o grau de burocratização sindical sob o aguilhão do Estado. Uma alternativa é fazer, também, - e paralelamente - a luta fora dos sindicatos, autoconvocada, como fizeram os docentes de IFES vinculadas à Proifes-Federação na greve de 2024, em sua luta contra as burocracias sindicais, após a assinatura de acordo com o governo contrariamente à deliberação de sua base. Afinal, os sindicatos são importantes, mas não são exclusivos na luta da classe. Essas experiências autônomas e independentes de governos e de partidos são sempre de grande aprendizado. Para além do acúmulo de conhecimento e da experiência da classe em luta, pode auferir ganhos concretos que a burocracia sindical lhes inviabiliza. Além do mais, abre a possibilidade de organização coletiva, sob outras bases, e de ampliação da consciência dos trabalhadores para cumprir sua tarefa exclusiva de transformar a sociedade.

Com efeito, pode-se considerar que as conquistas, se houve, foram poucas e ainda estão sendo estudadas as suas consequências. O debate sobre seu conteúdo foi prejudicado pela pressa em encerrar a greve e não houve, até o momento, proposição às assembleias locais de avaliação do movimento. Há muita incerteza e desconhecimento a respeito. Além do mais, há

risco de que os acordos assinados não sejam cumpridos pelo governo Lula. Tanto é assim que em 30 de julho de 2024, a diretoria do ANDES-SN divulgou, em seu *Instagram*, nota de cobrança ao governo federal de informações sobre o cumprimento do acordo assinado. Segundo a nota, foram apresentadas dez perguntas acerca dos encaminhamentos e procedimentos para efetivar as “conquistas” da categoria docente e solicitada uma reunião para tratar dos temas pendentes com o representante do MEC em 31 de julho. As avaliações da greve estão polarizadas. Enquanto a diretoria do ANDES-SN e o Fórum Renova Andes sobrevalorizam as suas vitórias, muitos docentes independentes e de coletivos de oposição no ANDES-SN são críticos à direção da greve, denunciam o governismo que lhe pôs fim e reivindicam a retomada do sindicato à autonomia e à independência, ao classismo e à democracia sindical.

A greve de 2024 confirmou o compromisso do governo em atender a pauta neoliberal exigida pela burguesia que, para cumprir as metas do Arcabouço Fiscal, sacrifica ainda mais a classe trabalhadora, os serviços públicos, os servidores públicos e a população que deles necessita. O fato de o Governo conferir carta sindical à Proifes – Federação, após o grande repúdio manifestado nas IFES de todo o país por ter sido assinado um acordo com a entidade sem respaldo de sua base, desmascarou ambos, bem como a sua relação visceral. Revelou, também, a prevalência de lideranças do sindicalismo no setor federal de educação, atreladas ao Estado, aos governos e ao capital, bem como a capitulação do movimento estudantil oficialista e majoritário, composto por coletivos governistas, além de ter explicitado a necessidade de se sobrepor essas burocracias, por coletivos combativos, o que ocorreu em algumas IFES.

No entanto, há consenso de que a greve oportunizou avanços políticos inegáveis. O movimento grevista mostrou a importância da unificação, no movimento e na luta, de coletivos de oposição no interior do ANDES-SN e das categorias de trabalhadores do setor.

Por fim, a greve deu exemplo para outras categorias do setor público federal que, dado o grau de ataques que também atingem seus setores, estão igualmente entrando em greve, a exemplo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Serviço Florestal Brasileiro (SFT) e Ministério do Meio Ambiente (MMA).

A greve, como ferramenta genuína da classe trabalhadora, representa uma escola de luta, como afirmaram Marx, Engels, Lenin e Trotsky em seus estudos (AGUENA, 2008). Elas acabam, mas a luta classista não se encerra nelas. A próxima etapa se abre e, seguramente, será mais

dura, pois já se pode vislumbrar novos ou requentados pontos da agenda governamental, que devem ser prioridade após as eleições municipais de outubro de 2024 ou nos próximos anos, entre os quais se destacam: i. a substituição da PEC n.º 32/2020 (Reforma Administrativa) por um pacote para “economia de custos de pessoal e melhoria de qualidade dos serviços públicos”, que combine propostas já em andamento, novos projetos de lei e medidas que não exigem mudanças na legislação que inclui: 1. Concursos Públicos segmentados (o dos super salários e o das cotas raciais); 2. Reestruturação de carreiras no serviço público, com a criação de “famílias de carreiras”; 3. Secretaria transversal que prestará serviços ligados à gestão, TI e licitações: Colabora GOV; 4. Aprovação de legislação que limita o direito de greve; ii. A perspectiva de revogação das vinculações obrigatórias para saúde e educação que põe também em risco os pisos salariais das categorias profissionais dessas áreas para cumprir o Arcabouço Fiscal; iii. O anúncio de risco de nova reforma da previdência anunciada pelo ministro Haddad, em caso de não haver “receita”.

Entre os pontos positivos, deve ser ainda destacado o fato de a greve haver sido reconhecida por parte dos grevistas como o instrumento fundamental, legítimo e potente de luta da classe trabalhadora e dos servidores públicos.

De todo modo, os acordos firmados com o governo ao fim da greve devem ser monitorados não somente pelas entidades como também pelos trabalhadores. E são necessárias análises maturadas sobre os possíveis avanços e limites da greve da educação federal. Segue pendente a realização de uma ampla avaliação organizada e profunda de seu processo e resultados, o que não foi indicado pelos comandos nacionais às assembleias de base. Importa tal avaliação tanto por parte dos trabalhadores das IFES como, também, pelo conjunto de trabalhadores vinculados às entidades que protagonizaram a greve, de forma unificada, pois essa é condição imprescindível tanto para a retomada da luta pelo que ficou pendente no atendimento da pauta de reivindicações, como para a definição de planos de luta consistentes, que orientarão as prioridades das ações futuras conjuntas dessas categorias, com vistas à defesa da universidade pública e à melhoria das condições gerais de trabalho nas IFES. Como se pode perceber, o tema das condições gerais do trabalho exercido nas IES e das lutas de seus trabalhadores seguirão ao sabor das políticas públicas de corte neoliberal, sendo objeto fecundo de estudos no âmbito da academia e alvo de estudos, problematização e desvendamento, por parte de pesquisadores da Rede Universitas-Br.

## **Referências**

AGUENA, Paulo (Org.). **O marxismo e os sindicatos Marx, Engels, Lênin e Trotsky**. São Paulo: Editora Sundermann, 2008.

ANDES. Câmara conclui votação do arcabouço fiscal e projeto vai à sanção. In: **Andes.org**. 24 ago. 2023. 2023a. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/camara-conclui-votacao-do-arcabouco-fiscal-e-projeto-vai-a-sancao1>. Acesso em: 5 abr. 2024.

ANDES. **Comunicado nº29**, de 13 de maio de 2024. 2024b. Disponível em: <https://adcefetrij.org.br/adcefetrij/wp-content/uploads/2024/05/Comunicado-29-CNG-2024-Envia-contraproposta-do-ANDES-SN-apresentada-ao-governo-federal-1.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2024.

ANDES. **Comunicado nº47**, de 27 de maio de 2024. 2024c. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2024/06/Contraproposta-ANDES-27-mai-2024.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2024.

ANDES. **Enquete Nacional Andes-SN**: Condições de trabalho e saúde dos (as) docentes que atuam nas Universidades públicas, Institutos federais e CEFETs – 1ª Etapa. 2023b. Disponível em: <https://www.andes.org.br/diretorios/images/2327d708f6b8a4bfebf69bfa7576931a.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2024.

ANDES. Governo bloqueia R\$1,5 bi do Orçamento 2023. Saúde e Educação são pastas mais atingidas. In: **Andes.org**. 4 ago. 2023. 2023c. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/governo-bloqueia-r-1-5-bi-do-orcamento-2023-saude-e-educacao-sao-pastas-mais-atingidas1>. Acesso em: 09 mar. 2024.

ANDES. Governo desrespeita docentes federais e assina acordo à revelia da categoria. Greve continua! In: **Andes.org**. 27 maio 2024. 2024d. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/golpe-governo-desrespeita-docentes-federais-e-afirma-assinatura-de-acordo-a-revelia-da-categoria1>. Acesso em: 02 ago. 2024.

ANDES. Confira o Caderno de Textos do 67º Conad do ANDES-SN. In: **Andes.org**. 08 jul. 2024. 2024ª. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/confira-o-caderno-de-textos-do-67o-conad-do-ANDES-SN1>. Acesso em: 03 ago. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Taxa Selic**. S.d. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic>. Acesso em: 3 jul. 2024.

BERNHOEFT. Anatocismo: o que é e qual o seu impacto. In: **Boernhoeft Blog**. 02 abr. 2024. Disponível em: <https://www.bernhoeft.com.br/anatocismo-o-que-e-e-qual-seu-impacto/>. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 200, de 28 de julho de 2023. Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 28 de julho de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/////LEIS/LCP/Lcp200.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/////LEIS/LCP/Lcp200.htm). Acesso em 01 ago. 2024.

CONDSEF. Piores salários do Executivo Federal continuam decepcionados. In: **Condsef notícias**. 01 fev. 2006. Disponível em: <https://www.condsef.org.br/noticias/01-02-piores-salarios-executivo-federal-continuam-decepcionados>. Acesso em: 02 jul. 2024.

FASUBRA. **Educação Federal em Greve.** Disponível em: <https://fasubra.org.br/geral/educacao-federal-em-luta/>. Acesso em 22 jul. 2024.

FASUBRA. **MGI não apresenta proposta para o PCCTAE: agora, é greve já!** 26 fev. 2024. Disponível em: <https://fasubra.org.br/geral/mgi-nao-apresenta-proposta-para-o-pcctae-agora-e-greve-ja/>. Acesso em 22 jul. 2024.

FASUBRA. **Estatuto da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA Sindical.** 2011. Disponível em: <https://fasubra.org.br/wp-content/uploads/2016/10/estatuto.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2024.

FATTORELLI, Maria Lúcia. Por que servidores grevistas não são atendidos se Brasil tem R\$ 5 trilhões em caixa? **Jornal Extra Classe**, 02 de Julho de 2024. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/opiniao/colunistas/maria-lucia-fattorelli/>. Acesso em: 23 jul. 2024.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo*. Vol. 5, n. 8 (jan./jul. 2017). Niterói: **NIEPMarx**, 2017, pp. 45-67. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220>. Acesso em: 10 abr. 2023.

FUNDAÇÃO ULISSES GUIMARÃES. **Uma ponte para o futuro.** Brasília, 2015. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3359700/mod\\_resource/content/0/Brasil%20-%20Uma%20ponte%20para%20o%20futuro%20Fundac%3%A7%3%A3o%20Ulysses%20Guimar%3%A3es.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3359700/mod_resource/content/0/Brasil%20-%20Uma%20ponte%20para%20o%20futuro%20Fundac%3%A7%3%A3o%20Ulysses%20Guimar%3%A3es.pdf). Acesso em 09 ago.

KLEIN, Fábio Alvim; MASCARENHAS, André Ofenhejm. Motivação, satisfação profissional e evasão no serviço público: o caso da carreira de especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental. **Revista de Administração Pública** [online]. 2016, v. 50, n. 1, pp. 17-39. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/55LWdFpsLhkMy3WWFMyr3Zs/#ModalArticles>. Acesso em: 13 ago. 2024.

LENINE, Vladimir Ilitch. **O imperialismo, fase superior do Capitalismo.** Trad. Ed. Avante! Lisboa: Editorial Progresso, 1984. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm>. Acesso em: 24 jul. 2024.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e a sua interpretação marxista.** SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

MARX, Karl; ENGELS, Frederic. **Manifesto Comunista.** 1.ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, István. **Crise estrutural necessita de mudança estrutural.** Conferência realizada no II Encontro de São Lázaro: Salvador, mimeo, 2024.

RFI. Bloco dos Brics cresce e passa a integrar 5 novos países; Argentina fica de fora. In: **Carta Capital.** 02 jan. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/bloco-dos-brics-cresce-e-passa-a-integrar-5-novos-paises-argentina-fica-de-fora/>. Acesso em: 4 mar. 2024.

SINTUFF. “Era possível arrancar uma proposta melhor”, aponta resolução aprovada pela Assembleia. In: **Sintuff.org.** 08 jul. 2024. Disponível em: <https://www.sintuff.org.br/post/era-possivel-arrancar-uma-proposta-melhor-aponta-resolucao-aprovada-pela-assembleia>. Acesso em: 30 jul. 2024.

TERRA BRASIL. Gigante siderúrgica anuncia que vai demitir mais de 400 funcionários. In: **Terra Brasil Notícias**. 28 maio 2024. Disponível em: <https://terrabrasilnoticias.com/2024/05/gigante-siderurgica-anuncia-que-vai-demitir-mais-de-400-funcionarios/>. Acesso em: 23 jul. 2024.

VALE, Andréa Araujo do; MELO, Savana Diniz Gomes. A Educação Superior pública brasileira: uma análise dos governos de Lula a Bolsonaro. *RTPS - Revista Trabalho, Política e Sociedade*. v. 8 n. 13, 2023. Políticas, Gestão e Direito à Educação Superior / Dossiê Temático. Disponível em: <https://periodicos.ufrjr.br/index.php/rtps/article/view/864>. Acesso em 23 jul. 2024.

WIKITAE. **Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação**. 2024. Disponível em: [https://wiki.taes.com.br/wiki/Plano\\_de\\_Carreira\\_dos\\_Cargos\\_T%C3%A9cnico-Administrativos\\_em\\_Educa%C3%A7%C3%A3o](https://wiki.taes.com.br/wiki/Plano_de_Carreira_dos_Cargos_T%C3%A9cnico-Administrativos_em_Educa%C3%A7%C3%A3o). Acesso em 23 jul. 2024.

## Notas

---

1 O objetivo geral do projeto Integrado da Rede Universitas-Br é analisar os novos modos de regulação e tendências em construção das políticas para a educação superior, a partir de 2013, considerando as mudanças econômicas, políticas, sociais, a crise sanitária em curso e as reformas institucionais advindas da situação de “acomodação” do país a essas conjunturas, através dos eixos de análise da Rede. Para mais informações sobre a Rede Universitas-Br ver: <http://www.redeuniversitas.com.br/>.

2 São objetivos específicos do Eixo 4 no projeto Integrado da Rede Universitas-Br, entre outros: identificar elementos de precarização e de intensificação laboral nas instituições de educação superior (IES) brasileiras; analisar as lutas e a organização político-sindical dos trabalhadores das instituições de educação superior brasileiras com destaque para as ações relacionadas aos elementos de precarização e de intensificação laboral verificados nestas instituições.

3 Brics é um agrupamento de países de considerável crescimento econômico e consumo em nível internacional. Atualmente o Brics é formado por África do Sul, Brasil, Rússia, Índia e China e será ampliado para incluir Egito, Etiópia, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Irã (RFI, 2024).

4 Ver Enquete do ANDES-SN que analisa as condições de trabalho e saúde docente nas universidades públicas, realizada em 2023 pelo ANDES-SN (Andes, 2023b).

5 Ver publicação “Governo bloqueia R\$ 1,5 bi do Orçamento 2023. Saúde e Educação são pastas mais atingidas do Andes-SN” (Andes, 2023c).

6 A cobrança de juros sobre juros, nomeada de anatocismo pelo Direito para definir a cobrança de juros sobre juros devidos, em uma situação de inadimplência é conduta vetada pela lei brasileira e, portanto, é prática ilícita (Bernhoeft, 2024).

7 De acordo com o Banco Central, a taxa Selic é a taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras. Sua definição é o principal instrumento de política monetária utilizado para controlar a inflação (Banco Central do Brasil, 2024).

8 Sobre imperialismo ver: “Imperialismo, fase superior do capitalismo” (Lenine, 1984). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm>.

9 Segundo o parágrafo primeiro do artigo primeiro de seu estatuto, a categoria profissional representada pela Federação, caracterizada genericamente como técnico-administrativos, abrange os trabalhadores e empregados de instituições públicas de ensino superior, sejam estas integrantes da administração indireta, autárquica ou fundacional, além das empresas públicas ou pessoas jurídicas de direito privado contratadas ou fundações apenas conveniadas da administração pública que desenvolvam atividades dentro das IES, cujo desempenho profissional contribua de forma direta ou indireta para a consecução e desenvolvimento dos princípios indissociáveis do ensino, da pesquisa, da extensão e assistência do órgão público de ensino (Fasubra, 2011).

10 Cf. Nota de coletivos de oposição no ANDES-SN “Com reajuste 0% em 2024 e reajuste bem abaixo da inflação a greve precisa continuar” difundida durante a greve. Disponível em: <https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:857e9a24-533b-4fc7-bdb0-23c9f823b56b>.

11 Cf. Nota de coletivos de oposição no ANDES-SN, intitulada “Com reajuste 0% em 2024 e reajuste bem abaixo da inflação a greve precisa continuar” difundida durante a greve e textos do caderno de textos do 67º Conad (Texto 2, Tema I: Atualização do Debate Sobre Conjuntura e Movimento Docente e Texto 13, Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas (Andes, 2024a).

12 A Proifes-Federação assinou acordos com o governo federal durante as greves de 2012 e 2015, à revelia da categoria docente, o que se repetiu em 2024.

13 Tais como reformas da previdência, trabalhista, do ensino médio, “universitária”, entre outras.

14 Problemas de evasão e insatisfação profissional têm sido observadas em diversas carreiras públicas no país, sendo motivadas por vários aspectos, entre os quais destacam-se aqueles ligados à remuneração e à natureza do trabalho. (Klein; Mascarenhas, 2016).

15 Cf. Matéria “Era possível arrancar uma proposta melhor”, aponta resolução aprovada pela Assembleia” (Sintuff, 2024).

### Sobre os Autores

#### Catharina Marinho Meirelles

Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pesquisa o Trabalho nas Universidades Públicas Brasileiras, coordenando o Grupo de Pesquisas Gente (Grupo de Estudos Marxistas: Trabalho e Educação), vinculado à Rede Universitas/Br. Professora Adjunta no Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) de Niterói. Anteriormente, professora do Curso de Psicologia no Polo Universitário da UFF de Volta Redonda, tendo sido responsável pela criação e implementação do curso. Editora Chefe da Revista Fractal, Revista de Psicologia. E-mail: [cmeirelles@id.uff.br](mailto:cmeirelles@id.uff.br), Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8198-5718>

#### Savana Diniz Gomes Melo

Doutora em Educação pela UFMG, com estágio doutoral na *Universidad General de San Martin*, Buenos Aires, Argentina. Pós-Doutora pela Faculdade de Ciências da Educação da *Universidad de La Coruña*, Galícia, Espanha. Docente aposentada da Faculdade de Educação da UFMG e voluntária no Programa do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE/FaE/UFMG), vinculada à linha de pesquisa Políticas Públicas e Educação: Concepção, Implementação e Avaliação. Membro da Rede Universitas/Br e co-coordena o Eixo 4 (O trabalho nas instituições de educação superior brasileiras) e da Direção Colegiada da Rede de Pesquisadores sobre Associativismo e Sindicalismo dos Trabalhadores em Educação (REDE ASTE). E-mail: [sdgmufmg2@gmail.com](mailto:sdgmufmg2@gmail.com), Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0415-5344>

#### Júlio Carlos Figueiredo

Doutor em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, Mestre em Administração pela Universidade Federal Fluminense, Especialização em Psicologia pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é professor Associado do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense/UFF e membro da Rede Universitas/Br no Eixo 4 (O trabalho nas instituições de educação superior brasileiras). E-mail: [jcfigueiredo@id.uff.br](mailto:jcfigueiredo@id.uff.br), Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9275-427x>.

Recebido em: 04/09/2024

Aceito para publicação em: 30/09/2024